



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020**  
**Pregão nº 94/2020**

**OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.866.056/0001-62, neste ato representada por **JUREMA PRETO CAVALHEIRO**, portador do CPF nº 616.305.199-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 4.350,00(Quatro mil trezentos cinquenta reais).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade., nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	17226	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente,	UN	250,00	17,40	4.350,00
TOTAL							4.350,00

**Cláusula segunda - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 66.750,00**(Sessenta seis mil setecentos cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

*Yurema Preto Cavalheiro*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME**  
**CNPJ n.º 80.866.056/0001-62**  
**JUREMA PRETO CAVALHEIRO**  
**CPF n.º 616.305.199-87**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020**  
**Pregão nº 94/2020**

**OBJETO:** Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME;

**VALOR:** R\$ 4.350,00

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JUREMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>07/10/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2363</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>12/10/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Execução de pavimentação poliédrica

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de outubro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**2163047B**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO****AVISO DE RERRATIFICAÇÃO**

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO Nº 1029/2021

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas: 01 - Rua Dezesseis, Travessa Santo Antônio e Rua Comunitária - B Vila Aurora, 02 - Rua Isvaldina Sieberes Barcelo - B. Vila Aurora, 03 - Rua José Muller - B. Vila Aurora, 04 - Rua Fortaleza - B. Novo Horizonte, 05 - Rua Goiás - B. Novo Horizonte, 06 - Rua Espanha - B. Novo Horizonte, 07 - Rua Dourados - B. Novo Horizonte, 08 - Rua Amazonas - B. Novo Horizonte, 09 - Rua Havaí - B. Novo Horizonte, 10 - Rua Romualdo R. Schneider - B. Jardim Arisi, 11 - Rua Edegard Galvani - Vila Catarina, 12 - Rua República Argentina - B. Princesa Isabel, 13 - Rua Carloto de Sá - B. Princesa Isabel, 14 e 15 - Rua Leonilda da Silva - B. Jardim Arisi, 16 - Rua Orlando Larsem - B. Industrial 2, 17 - Rua São Paulo - B. Industrial 2, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar Centro, torna público que:

FICA ALTERADO O ITEM 11.7 E SUBITENS DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA:

Quanto à Qualificação Técnica:

Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da empresa licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente (mínimo 50% da metragem da obra) ou superior a do objeto deste edital, conforme definido a seguir, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços:

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Execução de pavimentação poliédrica

Atestado e/ou declaração de capacidade técnico-profissional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, relativo à execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente (mínimo 50% da metragem da obra) ou superior a do objeto deste edital, conforme definido a seguir:

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Execução de pavimentação poliédrica

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de outubro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**7448D8A1**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 317/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME;

VALOR: R\$ 4.350,00

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JUREMA PRETO CAVALHEIRO**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**35A1DDA1**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 0108/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSANE C P SCOPEL E CIA LTDA

CNPJ Nº 04.287.582/0001-90

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL

CPF nº 038.920.849-39

OBJETO: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 64.380,90 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 05/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**687C7BF9**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**



# IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, **do Município** simulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021  
PROCESSO Nº 1020/2021  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa que a licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Santo Antonio do Sudoeste, fica CANCELADO, retornando o objeto a fase de projeto básico Santo Antonio do Sudoeste, 06 de outubro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019**  
Processo inexigibilidade nº 14/2019  
**OBJETO: Contratação de Associação Filantrópica sem fins lucrativos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: ACASA - ASS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**VIGENCIA ATUAL: 31/12/2021**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021**  
Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal  
e pela contratada: **CASSIELE CHRISTINA FAVERO** - Representante Legal

**SÚMULA REQUERENDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**LUIZ BERNARDI, CPF 198.498.269-91, torna público que requereu do Instituto Água Terra do Paraná - IAT à Renovação de Licença de Operação nº 135288 R-1 com validade até 18/12/2021, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Grãos, Implantada no lote 57-G no Distrito de Marciánópolis no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO: Aquisição de detergentes automotivo concenurado e óleos lubrificantes. Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 28/10/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 28/10/2021.**

**EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.**

**Bom Jesus do Sul-PR, 08 de outubro de 2021.**

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020**  
Pregão nº 94/2020

**OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME; VALOR: R\$ 4.350,00**  
**DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021**  
Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal  
e pela contratada: **JUREMA PRETO CAVALHEIRO** - Representante Legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2021**  
**PROCESSO Nº 1056/2021**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/10/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico da Edificação, com uma área de 3.052,00m² situado no Centro de Eventos Albino Carminati.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/10/2021, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO: Locação de brinquedos infláveis. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 28/10/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 28/10/2021.**

**EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.**

**Bom Jesus do Sul-PR, 08 de outubro de 2021.**

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA DE VEREDADORES DE BARRAÇÃO**

DECRETO Nº 03/2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DEVIDO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO REFERENTE À CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL COM 36011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES DE BARRAÇÃO/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO que em atendimento ao Art. 1º da Lei Municipal 2.168/2018 de 13 de abril de 2018:

Art. 1º. Fica criado Adicional de Qualificação a ser destinado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Barração, em razão de conhecimento adquiridos, após o ingresso no respectivo cargo e a publicação dessa Lei, em cursos de nível técnico, cursos de nível superior, especialização e pós-graduação, mestrado e doutorado, em áreas do interesse dos órgãos do Poder Legislativo, assim entendimentos aqueles que guardarem o nexo com o cargo que o servidor desempenhar.

CONSIDERANDO que o Servidor apresentou em 30 de setembro do corrente ano certidão de conclusão de Curso e Histórico Escolar em Pós-Graduação/Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC conforme Ofício nº 38/CESE/CNE/MEC de 04/03/2021 e pelo Ofício nº 387/2016/CESE/SÃO/CNE/MEC e datado em 28/09/20201.

CONSIDERANDO o protocolo deferido pelo Presidente do Poder Legislativo datado em 30/09/2021 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a progressão funcional de 20% conforme artigo 2º § 3º da Lei n.º 2.168/2018 nos vencimentos do servidor efetivo Claudinei Roberto Chioyga, conforme Art. 2º e artigo 4º da Lei Municipal nº 2.168/2018:

Art. 2º. O Adicional de Qualificação será fixado de acordo com os seguintes percentuais sobre a remuneração básica:

I - 20% (vinte por cento) para titulação de nível técnico;  
II - 40% (quarenta por cento) para titulação em ensino superior;  
III - 60% (sessenta por cento) para titulação em curso de especialização;  
IV - 80% (oitenta por cento) para titulação em mestrado;

NOME	PROGRESSÃO	REVENHO	SALARIO	DATA DE INICIO	EXERCÍCIO
CLAUDEINE ROBERTO CHIOYGA	PROGRESSÃO	PROGRESSÃO	PROGRESSÃO	PROGRESSÃO	PROGRESSÃO

Artigo 2º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barração/PR, 06 de outubro de 2021.

**JOÃO CARVALHO DE FREITAS**  
VEREADOR PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2021**  
**PROCESSO Nº 1056/2021**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/10/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico da Edificação, com uma área de 3.052,00m² situado no Centro de Eventos Albino Carminati.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/10/2021, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Dionísio Cerqueira**

PORTARIA Nº 019/2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

JOELMO VICENTE DOMINGUES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e normas vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - Serã concedido Ponto Facultativo desta Casa de Lei o dia 11/10/2021, véspera da reunião nacional de 12 de outubro

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOELMO VICENTE DOMINGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

*Atos em 01/10/21*  
*Atos em 01/10/21*

Av. Washington Luís, 158  
81493-000-1317 CEP 89988-000 - Dionísio Cerqueira - SC  
E-mail: [contato@cmvcerqueira.sc.gov.br](mailto:contato@cmvcerqueira.sc.gov.br) Site: [www.cmvcerqueira.sc.gov.br](http://www.cmvcerqueira.sc.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2021**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 29/10/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 29/10/2021.**

**EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.**

**Bom Jesus do Sul-PR, 08 de outubro de 2021.**

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal